



EDITAL N.º 014, de 07 de Novembro de 2006

CONCURSO PÚBLICO

O **Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná** no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 14 de 27/03/2006, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida – PR, na Lei Municipal nº. 1847 de 27/03/2006, que instituiu o Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo e dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais, no Decreto n.º 979/90 de 23.01.90 que regulamentou o CONCURSO PÚBLICO no serviço Público Municipal e nas Leis Municipais n.º 1.503/99 de 16/03/1999 e 1771/05 de 08/04/2005, **RESOLVE**

TORNAR PÚBLICO a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para a realização de **concurso público de provas e títulos** destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos vagos constantes no quadro abaixo, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sob o Regime:

1. **Jurídico:** Estatutário, com direitos, vantagens, obrigações e atribuições especificadas nas Leis Municipais nº. 14 (Lei Complementar) e nº. 1847 ambas de 27/03/2006 e legislação pertinente que vier ser aplicada;
2. **Previdenciário:** Regime Geral de Previdência Social – RGPS, administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Quadro de Vagas

Os cargos, a escolaridade mínima exigida, o vencimento mensal inicial bruta, o total de vagas, as quantidades de vagas reservadas a portadores de deficiência são os seguintes:

Cargo Público	Grupo Ocupacional VII	Vencimento Inicial R\$	Carga Horária	Quantidade de Vagas		Escolaridade	Modalidade de Prova Por Cargo Público
				Total	Portador Deficiência		
I. PROFESSOR MUNICIPAL	PROFIS SIONAIS DA EDUCAÇÃO	Piso salarial inicial da classe correspondente à habilitação profissional e a qualificação acadêmica, constante na Tabela de Salários do Magistério Público Municipal.	20	10	01	Formação completa em nível médio, na modalidade Normal, ou superior em cursos reconhecidos de instituições credenciadas, destinados ao exercício da docência na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental.	1ª - Redação 2ª - Português 3ª - Matemática 4ª - Ciências 5ª - Conhecimentos Gerais: História, Geografia e Temas Atuais. 6ª - Fundamentos da Educação. 7ª - Títulos
Descrição Sumária do Cargo							
Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar aulas nos dias letivos estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar nas atividades de articulação da escola com a comunidade. Cumprir as determinações/deveres constantes no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e legislação correlata. Executar outras tarefas inerentes ao cargo.							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital nº 014/2006 de 07/11/2006

Cargo Público	Grupo Ocupacional I	Vencimento Inicial R\$	Carga Horária	Quantidade de Vagas		Escolaridade	Modalidade de Prova Por Cargo Público
				Total	Portador Deficiência		
II. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Agente de Apoio I	350,00	40	11	01	Ensino Fundamental Completo	1ª - Conhecimentos Gerais e Específicos. 2ª - Títulos.
Descrição Sumária do Cargo Atribuição Principal: trabalho de orientação junto à Comunidade no que se refere à prevenção de doenças e qualidade de vida. Visitar domicílios periodicamente; orientar cliente dispensando-lhes cuidados simples de saúde sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientar a comunidade para promoção da saúde; rastrear focos de doenças específicas e endêmicas; promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias; realizar busca ativa de gestante, doentes crônicos, crianças menores de 05 anos, fiscalizar calendário de vacina e ingestão de medicamentos de uso contínuo; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais. Cumprir as determinações/deveres constantes no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e legislação correlata. Executar tarefas administrativas e outras inerentes ao cargo.							
Cargo Público	Grupo Ocupacional II	Vencimento Inicial R\$	Carga Horária	Quantidade de Vagas		Escolaridade	Modalidade de Prova Por Cargo Público
				Total	Portador Deficiência		
III. AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	Agente de Apoio II	480,00	40	01	-	Curso Completo em Auxiliar de Odontologia.	1ª - Conhecimentos Gerais e Específicos. 2ª - Títulos.
Descrição Sumária do Cargo Planejar o trabalho odontológico em consultórios ou clínicas de órgãos públicos de saúde. Prevenir doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão/orientação do cirurgião dentista e THD. Desempenhar atividades conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança (EPI). Cumprir as determinações/deveres constantes no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e legislação correlata. Executar tarefas administrativas e outras inerentes ao cargo. São lotados na Secretaria Municipal de Saúde, atuando em programas, planos e projetos, descentralizados ou não da área da saúde pública.							
CARGO PÚBLICO	Grupo Ocupacional IV	Vencimento Inicial R\$	Carga Horária	Quantidade de Vagas		Escolaridade	Modalidade de Prova Por Cargo Público
				Total	Portador Deficiência		
IV. TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	Agente Técnico	720,00	40	01	-	Curso Completo em Técnico em Higiene Dental.	1ª - Conhecimentos Gerais e Específicos. 2ª - Títulos.
Descrição Sumária do Cargo Planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios ou clínicas de Unidades ou Postos de Saúde Pública. Prevenir doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Agendar pacientes. Controlar recursos materiais. Mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. Cumprir as determinações/deveres constantes no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e legislação correlata. Executar tarefas administrativas e outras inerentes ao cargo demandadas pela chefia. São lotados na Secretaria Municipal de Saúde, atuando junto à equipe odontológica e em programas, planos e projetos, descentralizados ou não da área da saúde pública.							
Cargo Público	Grupo Ocupacional VI	Vencimento Inicial R\$	Carga Horária	Quantidade de Vagas		Escolaridade	Modalidade de Prova Por Cargo Público
				Total	Portador Deficiência		
V. MÉDICO, Clínico Geral.	Agente Profissional II	2.540,00	20	02	-	Superior Completo em Medicina	1ª - Conhecimentos Gerais e Específicos. 2ª - Títulos.
Descrição Sumária do Cargo Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Trabalho vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana. Prestar assistência aos clientes em postos de saúde, e, se for o caso, no domicílio, nos programas: Agente Comunitário de Saúde (PACS), Programa Saúde da Família (PSF) e Expresso Saúde e outros que o Município venha implantar. Cumprir as determinações/deveres constantes no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e legislação correlata. Executar tarefas administrativas e outras inerentes ao cargo.							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital nº 014/2006 de 07/11/2006

Cargo Público	Grupo Ocupacional V	Vencimento Inicial R\$	Carga Horária	Quantidade de Vagas		Escolaridade	Modalidade de Prova Por Cargo Público
				Total	Portador Deficiência		
VI. ENFERMEIRO	Agente Profissional I	1.680,00	40	01	-	Superior Completo em Enfermagem	1ª - Conhecimentos Gerais e Específicos. 2ª - Títulos.
Descrição Sumária do Cargo							
Realizar consultas e procedimentos de enfermagem e prescrever cuidados de enfermagem; coordenar e auditar serviços de enfermagem, implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Se necessário, realizar pesquisas. Trabalhar em conformidade às boas práticas, ética, normas e procedimentos de biossegurança (EPI). Realizar atividades administrativas, elaborar relatórios técnicos e comunicar-se com clientes, familiares e com a equipe de saúde. Trabalhar vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana prestando assistência aos clientes nas Unidades de Saúde do Município, no domicílio, nos programas: Agente Comunitário de Saúde (PACS), Programa Saúde da Família (PSF) e Expresso Saúde e outros que o Município vier a implantar. Cumprir as determinações/deveres constantes no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e legislação correlata. Executar outras tarefas inerentes ao cargo.							
Cargo Público	Grupo Ocupacional IV	Vencimento Inicial R\$	Carga Horária	Quantidade de Vagas		Escolaridade	Modalidade de Prova Por Cargo Público
				Total	Portador Deficiência		
VII. TÉCNICO AGROPECUÁRIO	Agente Técnico	720,00	40	01	-	Curso Completo em Técnico em Agropecuária	1ª - Conhecimentos Gerais e Específicos. 2ª - Títulos.
Descrição Sumária do Cargo							
Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança. Visitar propriedades rurais. Executar projetos agropecuários em suas diversas etapas. Planejar atividades agropecuárias, verificando viabilidade econômica, condições edafoclimáticas e infraestrutura. Promover organização, extensão e capacitação rural. Fiscalizar produção agropecuária. Desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Podem disseminar produção orgânica. Cumprir as determinações/deveres constantes no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e legislação correlata. Executar tarefas administrativas e outras inerentes ao cargo.							
Cargo Público	Grupo Ocupacional II	Vencimento Inicial R\$	Carga Horária	Quantidade de Vagas		Escolaridade	Modalidade de Prova Por Cargo Público
				Total	Portador Deficiência		
VIII. LUBRIFICADOR DE VEICULOS AUTOMOTORES	Agente de Apoio II	480,00	44	01	-	Ensino Médio Completo	1ª - Conhecimentos Gerais e Específicos. 2ª - Títulos.
Descrição Sumária do Cargo							
Lubrificar máquinas e equipamentos, avaliando a situação de máquinas e equipamentos; selecionar material de limpeza e ferramentas para lubrificação, retirar excessos de lubrificantes, liberando máquinas e equipamentos lubrificados e preencher relatórios e registros de ocorrências. Monitorar o desempenho de máquinas e equipamentos, realizando inspeções preventivas, identificando anomalias; solicitar manutenções, verificar a ocorrência de impurezas em lubrificantes e retirar amostras para análises. Colaborar na elaboração de planos de lubrificação. Conservar ferramentas e materiais. Limpar, Lavar e Guardar veículos, máquinas e equipamentos. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Cumprir as determinações/deveres constantes no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e legislação correlata. Executar outras tarefas inerentes ao cargo.							
Cargo Público	Grupo Ocupacional I	Vencimento Inicial R\$	Carga Horária	Quantidade de Vagas		Escolaridade	Modalidade de Prova Por Cargo Público
				Total	Portador Deficiência		
IX. OPERÁRIO	Agente de Apoio I	350,00	44	06	-	Ensino Fundamental Completo	1ª - Conhecimentos Gerais e Específicos. 2ª - Títulos.
Descrição Sumária do Cargo							
Trabalhar em equipe, sob supervisão e orientação nas áreas de serviços de limpeza e conservação de ruas, praças, jardins, cemitérios municipais, coleta de lixo orgânico, reciclável e entulhos, obras de arte, construção civil, lubrificação de veículos e máquinas em geral; Controlar atividades de manutenção e trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Cumprir as determinações/deveres constantes no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e legislação correlata. Executar outras tarefas inerentes ao cargo.							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital nº 014/2006 de 07/11/2006

Cargo Público	Grupo Ocupacional III	Vencimento Inicial R\$	Carga Horária	Quantidade de Vagas		Escolaridade	Modalidade de Prova Por Cargo Público
				Total	Portador Deficiência		
X. OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	Agente de Execução	680,00	44	01	-	Ensino Fundamental Completo	1ª - Conhecimentos Gerais e Específicos. 2ª Prova Prática ou de Execução 3ª - Títulos.
Descrição Sumária do Cargo							
Planejar e executar trabalhos relacionados á operação, manutenção, abastecimento, lubrificação e limpeza de máquinas pesadas; Remover solo e material orgânico “bota-fora”; drenar solos e executar construção de aterros. Realizar acabamento em pavimentos, construir, conservar estradas. Cumprir as determinações/deveres constantes no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e legislação correlata. Executar outras tarefas inerentes ao cargo.							

Obs: A descrição detalhada das atribuições dos cargos públicos encontra-se publicada na página eletrônica do Município cujo endereço é: www.pmcv.com.br, < Recursos Humanos<Legislação do Funcionário<Decreto 3.209 de 07/08/2006.

I - DAS INSCRIÇÕES

1.1 - Prazo: de **09/11/2006 a 23/11/2006**

1.2 - Horário: das 08h30min às 11h30min horas e das 14h00min às 17h00min, de segunda á sexta-feira, exceto aos sábados, domingos e feriados.

1.3 - Local: Divisão de Recursos Humanos, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - Estado do Paraná.

1.4 - Condições:

No ato da inscrição o Candidato deverá:

a - Apresentar Cédula de Identidade e C.P.F

b - Apresentar, se possuir, inscrição/registo profissional no cargo pretendido, observado o disposto na alínea “c” do item II deste edital;

c - Apresentar 02(duas) fotos 3x4 tiradas de frente;

d - Apresentar Diploma e/ou Histórico Escolar de Conclusão do 1º, 2º ou 3º Grau, para atender ao requisito de escolaridade constante no Quadro de Vagas que faz parte integrante do presente.

e - Apresentar, se obtiver, outros certificados de cursos/comprovante de experiência diretamente relacionados com o cargo pretendido para a **Prova de Títulos**, observado o disposto no item 3.6 deste edital;

f - Apresentar Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "C", no caso de inscrição para o Cargo de Operador de Máquina Rodoviária.

g - Apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de:

R\$ 60,00 para os cargos dos Grupos Ocupacionais: Agente Profissional I e II

R\$ 35,00 para os cargos dos Grupos Ocupacionais: Agente Técnico e Profissionais da Educação.

R\$ 20,00 para os cargos dos Grupos Ocupacionais: Agente de Apoio II e Agente de Execução.

R\$ 10,00 para os cargos do Grupo Ocupacional: Agente de Apoio I

h - Declarar se portador ou não de deficiência, indicando expressamente a deficiência de que é portador, e comprová-la, quando for o caso, por meio de laudo médico, observado o disposto no subitem 2.4 deste Edital e na Lei Municipal nº. 1503/99.

i - Indicar, no caso de Candidato ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a área de atuação e comprovar residência naquela nos termos do disposto no subitem 1.6 deste item.

j - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital nº 014/2006 de 07/11/2006

1.5 – Para usufruir ao benefício de isenção do pagamento da taxa de inscrição, prevista na Lei Municipal nº 1771/05 de 08/04/2005 o Candidato deverá, mediante requerimento escrito dirigido ao Poder Executivo:

1. Solicitar a isenção do pagamento indicando em qual das situações, desempregado e/ou carente, se enquadra;
2. Comprovar a situação indicada, anexando ao requerimento os documentos:
 - a - Na situação de desempregado:**
 - a) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) comprovando a inexistência de vínculo empregatício, observado o disposto nas letras a, b e c do 3 deste subitem e,
 - b) Declaração, sob as penas da lei, de que não desenvolve qualquer atividade laboral remunerada.
 - b - Na situação de carente:**
 - a) Laudo social atual emitido, durante o período das inscrições deste concurso, por Assistente Social do Departamento de Promoção Humana deste Município, de que a renda familiar do Candidato não é superior a um salário mínimo.
3. **Não se enquadra na situação de desempregado:**
 - a. o candidato a primeiro emprego;
 - b. aquele que não obteve emprego formal anterior ou
 - c. aquele que não possuir carteira de trabalho e previdência social.

1.6 - O Candidato ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)** deverá, desde a data da publicação deste edital, residir na área da comunidade/localidade que se inscreveu, conforme quadro abaixo, uma vez que somente disputará a vaga na área que indicar.

1.6.1 - A comprovação de residência far-se-á mediante a apresentação de um dos seguintes comprovantes: energia elétrica, telefone ou água referente ao mês de outubro de 2006 ou de declaração de residência, assinada por duas testemunhas, cabendo a administração municipal, nos termos do Parágrafo único do art. 10 da Lei nº. 11.350 de 05/10/2006, exonerar unilateralmente o ACS na hipótese de não atendimento ao disposto no Inciso I do art. 6º da referida Lei, ou em função da apresentação de declaração falsa de residência.

1.6.2 - Os candidatos aprovados nas vagas ofertadas no concurso, cargo de Agente Comunitário de Saúde, serão convocados pela Administração Municipal para o Curso de Formação Inicial para ACS.

1.6.3 - Quadro Demonstrativo de Vagas por área de abrangência dos Programas Estratégia Saúde da Família (PSF) e Agente Comunitário de Saúde (PACS).

Indicação Obrigatória pelo Candidato por ocasião da inscrição no cargo de Agente Comunitário de Saúde

Classificação das Áreas de Abrangência	N.º de vagas por área
1. Bairro Imaribo e BNH	01
2. Bairro Industrial e Primavera I	01
3. Bairro São Cristóvão	01
4. Localidade de Linha Leite	01
5. Localidade de São Pedro da Linha Carão	01
6. Localidade de Jacutinga	01
7. Localidade de Alto Jacutinga	01
8. Localidade de Limeira	01
9. Localidade de Caravágio e Alto Caravágio	01
10. Bairro Camilotti e Líder	01
11. Bairro São José Operário	01
TOTAL DE VAGAS NO CONCURSO = 11	



OBSERVAÇÕES

a – Para efetuar o recolhimento **da taxa de inscrição** o Candidato deverá requisitar a **Guia de Recolhimento** junto ao setor de arrecadação da Divisão de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda, recolhendo a importância relativa ao valor da inscrição do cargo no local indicado na Guia e apresentar o comprovante devidamente quitado ao agente de inscrição do concurso público.

b - A taxa uma vez paga não será restituída em hipótese alguma.

c – Antes de apor a assinatura na ficha de inscrição, conferir a informação prestada, ciente de sua inteira responsabilidade pela inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de informações ou de preenchimento.

d – No ato da inscrição o candidato deverá optar por um único cargo. Não será aceito qualquer pedido de alteração de cargo para o qual o candidato se inscreveu.

e - No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes diferentes dos exigidos neste Regulamento, no entanto, o Candidato que não satisfizer, mesmo que tenha sido inscrito e aprovada a inscrição, será automaticamente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos, aberto através do presente Edital.

f - Não será aceita inscrição condicional, admitir-se-á, contudo, inscrição através de procuração, devendo ser apresentados os instrumentos de mandato, documentos de identidade do procurador e os documentos do Candidato.

II – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA COMUNS A TODOS OS CARGOS:

a - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal, §1.º do Art. 12). Ao estrangeiro naturalizado é exigida a revalidação e a possibilidade do exercício de sua profissão no país.

b - Atender aos requisitos de escolaridade prevista neste edital, observado o disposto no subitem 2.1;

c – Comprovar inscrição/registro nos respectivos conselhos de fiscalização do exercício profissional, nos cargos dos Grupos Ocupacionais: **Agente Profissional I, Agente Profissional II, Agente Técnico** e no cargo de **Auxiliar de Odontologia**.

d - Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

e - Apresentar cédula de identidade, de cadastro de pessoa física (CPF) regularizado e título eleitoral;

f - Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares.

g – Apresentar folha de antecedentes criminais do Cartório Criminal do lugar onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses.

h - Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão.

i - Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge.

j - Submeter-se a exame de higidez física e mental, capacitante ou incapacitante, de responsabilidade exclusiva do candidato com o objetivo de aferir se as condições física e psíquica são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA **ESTADO DO PARANÁ**

Concurso Público – Edital nº 014/2006 de 07/11/2006

k – Além de atender aos requisitos constantes neste item, para investidura nos cargos de Técnico Agropecuário e Lubrificador de Veículos Automotores, o candidato deverá, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da convocação, apresentar Carteira Nacional de Habilitação, Categoria “B”.

l - Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

2.1 - Os documentos comprobatórios de escolaridade - diplomas registrados ou certificados acompanhados de histórico escolar - devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE).

2.2 - Os diplomas e certificados obtidos em instituições estrangeiras deverão estar devidamente convalidados.

2.3 - A investidura no cargo e seu exercício sujeitam-se às normas do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida – PR – Lei Complementar 14 de 27/03/206 e Lei Municipal nº 1847 de 27/03/2006 e legislação pertinente que vier ser aplicada.

2.4 – Dos Candidatos Portadores de Deficiência

a – Os Candidatos, Portadores de Deficiência, assim declarado por ocasião da inscrição, reger-se-ão pela Lei Municipal nº 1.503/99 de 16/03/1999, devendo, também, atender a todos os itens especificados neste Edital de Concurso.

b – No ato da inscrição o Candidato indicará a necessidade de qualquer adaptação das provas a serem prestadas.

c – Os Candidatos portadores de deficiência, participam do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo e avaliação das provas, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua aprovação (art. 18 Lei Municipal nº 1503/99)

d – Havendo vagas reservadas, sempre que for publicado algum resultado, este o será em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

e – O portador de deficiência, se aprovado, mas não classificado nas vagas reservadas, estará, automaticamente, concorrendo às demais vagas existentes, devendo ser incluído na classificação geral do concurso.

f – Não havendo portador de deficiência inscrito ou que tenha logrado aprovação final no concurso, a Administração poderá, desde que haja interesse, convocar a ocupá-los os demais aprovados, obedecida a ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso.

g – Aplica-se aos portadores de deficiência as demais regras que regem este Concurso Público de Provas e Títulos, naquilo que não conflitem com a Lei Municipal nº 1.503/1999 de 16.03.1999.

2.5 - Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o Candidato não comprovar, por ocasião da convocação, satisfazia aos requisitos constantes no item II deste Edital.

III – DAS PROVAS

3.1 - O processo seletivo constará de várias Modalidades de Provas de acordo com o Quadro de Vagas constante neste edital e obedecerá aos seguintes quesitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital nº 014/2006 de 07/11/2006

3.1.1 - As modalidades de provas serão compostas de questões estruturadas, práticas, escritas ou de múltipla escolha de acordo com o estabelecido no quadro de vagas deste edital e com os **conteúdos programáticos** constantes no Anexo I do presente.

3.2 - DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

a - A prova de conhecimentos gerais e específicos, **1ª modalidade de prova eliminatória**, a ser aplicada para todos os Candidatos, exceto aos profissionais da educação que detêm modalidades de provas eliminatórias próprias do grupo, compreenderá uma prova objetiva de múltipla escolha, com cinco opções de resposta (a, b, c, d, e), das quais apenas uma será correta.

b – A prova abrangerá os **conteúdos programáticos constantes no anexo I**, parte integrante do presente Edital.

c - As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para o **Gabarito-Resposta**, com caneta esferográfica azul ou preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

d - Somente valerão as respostas contidas no Gabarito-Resposta.

e - Não serão consideradas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.

f - O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do gabarito-resposta e sua integridade. Não haverá substituição de gabarito-resposta, a não ser em caso de defeito em sua impressão.

g - É exigido nota igual ou superior a 5(cinco) na prova de conhecimentos gerais e específicos.

h - O Candidato que não obtiver nota igual ou superior a 5(cinco) ficará, automaticamente, eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos.

i - Os Candidatos nesta modalidade de prova, terão 3(três) horas consecutivas para responder as questões da Prova.

3.3 - DA PROVA PRÁTICA OU DE EXECUÇÃO

a - A prova prática ou de execução - **2ª Modalidade de Prova eliminatória**, para os Candidatos ao cargo de: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA, consistirá na execução de tarefas práticas e/ou conhecimentos diretamente relacionadas com as atribuições do cargo pretendido, para fins de verificação da habilidade manual ou afim, observado, para elaboração da mesma, os conteúdos programáticos constantes no Anexo I deste Edital.

b - Os Candidatos nesta prova desempenharão as tarefas designadas pela BANCA EXAMINADORA DE CONCURSO, junto ao equipamento.

c - No desenvolvimento da tarefa o Candidato será avaliado pelos Examinadores que anotarão na Ficha Individual de Avaliação do Candidato, os conhecimentos, domínios e/ou falhas apresentadas pelo Candidato.

d - O aproveitamento do Candidato **na prova prática ou de execução**, será avaliado em função da pontuação negativa das faltas cometidas durante o percurso, constante na ficha individual de avaliação da prova prática ou de execução:

▪ Acima de 12 erros	Desclassificado
▪ 11 erros	Nota 5,0
▪ de 09 a 10 erros	Nota 5,5
▪ 08 erros	Nota 6,0
▪ de 06 a 07 erros	Nota 6,5
▪ 05 erros	Nota 7,0
▪ 04 erros	Nota 8,0
▪ de 03 a 02 erros	Nota 9,0
▪ de 01 a nenhum	Nota 10,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital nº 014/2006 de 07/11/2006

e - A prova prática ou de execução, de caráter eliminatório, reconhecerá somente os Candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5(cinco), os demais ficam eliminados do Concurso.

f - Para os Candidatos ao cargo de **Operador de Máquina Rodoviária**, fica estabelecido que os trabalhos da Prova Prática ou de Execução serão desenvolvidos em localidades próximas da Cidade, devendo os mesmos comparecer com antecedência mínima de 00h30min, na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo (Pátio da Prefeitura), para junto com a BANCA EXAMINADORA se locomoverem ao local da Prova.

g - O tempo para realização da Prova Prática ou de Execução destinado a cada candidato será estabelecido pela BANCA EXAMINADORA de acordo com as tarefas que lhes serão designadas, não podendo, entretanto, ser inferior a uma adequada avaliação.

h - No ato da inscrição o Candidato ao cargo de Operador de Máquina Rodoviária deverá indicar qual o equipamento de sua preferência para prestar a prova prática ou de execução: Motoniveladora ou Trator de Esteira.

3.4 – DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

3.4.1- DA PROVA ELIMINATÓRIA DE REDAÇÃO

a - A prova de Redação, **1ª modalidade de prova eliminatória** para os Candidatos ao Cargo de PROFESSOR MUNICIPAL consistirá no desenvolvimento de um texto a ser indicado pela Banca Examinadora do Concurso Público.

b - O texto desenvolvido pelo Candidato deverá conter entre 20 a 25(vinte e cinco) linhas.

c - Os critérios para avaliação são os constantes na Ficha Individual de Avaliação, a saber:

ITEM	CRITÉRIOS	MARCAR (*)	CAMPO PARA ANULAR
ESTÉTICA DO TEXTO	1. Letra legível		<input type="checkbox"/> NÃO RESPONDEU A REDAÇÃO
	2. Margens regulares		
	3. Ausência de rasuras		
CORREÇÃO GRAMATICAL	4. Ortografia		
	5. Pontuação		
ORGANIZAÇÃO DO TEXTO	6. Coesão no Texto		
	7. Coerência no Texto		
	8. Seqüência dos fatos		
	9. Divisão em parágrafos		
	10. Adequação à proposta		
	11. Criatividade		

(*) Informar o nº de pontos ou itens ausentes ou insatisfatórios conforme Tabela de Pontuação.

d - Para avaliação dos itens constantes na ficha de avaliação da Redação, serão adotados os seguintes procedimentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital nº 014/2006 de 07/11/2006

TABELA DE PONTUAÇÃO DOS ITENS DA REDAÇÃO			
ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO DE CADA SUBITEM	TOTAL DE CADA SUBITEM
ESTÉTICA DO TEXTO	1. Letra legível	0,80	2,45
	2. Margens regulares	0,80	
	3. Ausência de rasuras	0,85	
CORREÇÃO GRAMATICAL	4. Ortografia	1,25	2,50
	5. Pontuação	1,25	
ORGANIZAÇÃO DO TEXTO	6. Coesão no Texto	0,84	5,05
	7. Coerência no Texto	0,84	
	8. Seqüência dos fatos	0,84	
	9. Divisão em parágrafos	0,84	
	10. Adequação à proposta	0,84	
	11. Criatividade	0,85	
TOTAL GERAL DE PONTOS			10,0

e - Cada item ou critério ausente ou insatisfatório constante no texto desenvolvido pelo Candidato e presente na ficha de avaliação, será deduzido do total de pontos.

f - A Redação somente será anulada nos seguintes casos:

1. Quando estiver totalmente em branco;
2. Quando fugir totalmente do tema proposto, ou seja, não tiver nenhuma relação com o texto, independente que tenha atendido os critérios.

g - É exigido nota igual ou superior a 5(cinco) na Prova de Redação.

h - O Candidato que não obtiver nota igual ou superior a 5(cinco) nesta Prova ficará, automaticamente, eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos.

3.4.2 – DAS PROVAS ELIMINATÓRIAS DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

a - As provas de conhecimentos serão constituídas de questões de múltipla escolha, com cinco opções de resposta (a, b, c, d, e) das quais apenas uma será correta e abrangerá os Conteúdos Programáticos, por disciplina, constantes no Anexo I que faz parte integrante do presente Edital.

b - É exigido nota igual ou superior a 5(cinco) em cada uma das disciplinas que comporá o Caderno de Provas dos Profissionais da Educação.

c - O Candidato que não obtiver nota igual ou superior a 5(cinco) em cada uma das disciplinas ficará, automaticamente, eliminado deste Concurso Público de Provas e Títulos.

d - As provas eliminatórias, que integrarão um único Caderno, versarão sobre as seguintes disciplinas:

2ª prova eliminatória: Português

3ª prova eliminatória: Matemática

4ª prova eliminatória: Ciências

5ª prova eliminatória: Conhecimentos Gerais (História, Geografia e Temas Atuais)

6ª prova eliminatória: Fundamentos da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital nº 014/2006 de 07/11/2006

e - As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para o **Gabarito-Resposta**, com caneta esferográfica azul ou preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

f - Somente valerão as respostas contidas no Gabarito-Resposta.

g - O Gabarito-Resposta que conterá todas as disciplinas será corrigido pela BANCA EXAMINADORA DE CONCURSO, facultando-se à mesma o direito de interromper a correção quando constatar que o Candidato não atingiu a nota mínima (cinco) em alguma das disciplinas.

h – Não serão consideradas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.

i - O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do gabarito-resposta e sua integridade. Não haverá substituição de gabarito-resposta, a não ser em caso de defeito em sua impressão.

j – O tempo máximo para os Profissionais da Educação responder as provas, da 1ª a 6ª modalidade, é de 4(quatro) horas consecutivas.

3.6 - DA PROVA DE TÍTULOS

a - Esta prova, que consistirá na avaliação dos Títulos dos Candidatos, abrangerá todos os Cargos Públicos e terá **somente caráter classificatório**.

b - Somente serão julgados os Títulos dos Candidatos que se habilitarem nas diversas Modalidades de Provas.

c - Serão considerados **TÍTULOS**, para efeito de **acréscimo de pontos na Média, até o limite máximo de 3.0 pontos**:

PARA TODOS OS CARGOS DESTE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS		
TÍTULOS	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
ITEM I - Possuir cursos de aperfeiçoamento profissional diretamente relacionado com o cargo pretendido, referente ao período compreendido entre 05/10/1988 a 23/11/2006.	SUBITEM 1.1 - com carga horária superior a 40 horas inclusive.	0,2 pontos por curso
	SUBITEM 1.2 - com carga horária inferior a 40 horas e superior a 08 horas inclusive.	0,1 pontos por curso
ITEM II - Experiência comprovada.	SUBITEM 2.1 - de 01(um) mês até 12(doze) meses em cargo igual ou assemelhado.	0,1 ponto
	SUBITEM 2.2 - acima de 12(doze) meses, em cargo igual ou assemelhado.	0,2 pontos por ano trabalhado.

d - A **comprovação dos Títulos** será feita no ato da inscrição mediante a apresentação de fotocópia dos Certificados dos Cursos; dos registros na CTPS e/ou do Contrato de Trabalho ou equivalente que declare/conste o cargo/emprego de atividades iguais ou assemelhadas ao cargo pretendido.

e – As fotocópias dos títulos apresentados serão conferidos com os originais e autenticados pelo agente de inscrição do concurso.

f - Os pontos atribuídos aos Títulos serão considerados exclusivamente para efeitos de **classificação do Candidato**.

g - Caberá a BANCA EXAMINADORA processar/computar a contagem dos pontos dos Títulos apresentados pelos Candidatos.

h - Não serão aceitos pedidos de inclusão de títulos após o período de inscrição do concurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital nº 014/2006 de 07/11/2006

IV - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - As Provas do Concurso serão realizadas em dia, local e hora abaixo especificadas:

Modalidade de Prova	Cargo Público	Data	Hora	Local
1ª Modalidade de Prova Eliminatória: Conhecimentos Gerais e Específicos	Agente Comunitário de Saúde Auxiliar de Odontologia Técnico de Higiene Dental Médico, Clínico Geral. Enfermeiro Técnico Agropecuário Lubrificador de Veículos Autom Operário Operador de Máquina Rodov	20/01/2007	das 08h30min às 11h30min	Colégio Estadual Arnaldo Busato – Ensino Fund. Médio, Normal e Profissional, localizado na Rua Rosa Stédile, 520, no Município de Coronel Vivida - PR.
Profissionais da Educação: <u>1ª a 6ª Modalidade de Prova Eliminatória:</u> 1ª - Redação 2ª - Português 3ª - Matemática 4ª - Ciências 5ª - Conhecimentos Gerais: História, Geografia e Temas atuais. 6ª - Fundamentos Da Educação.	Professor Municipal	20/01/2007	das 08h30min às 12h30min	Colégio Estadual Arnaldo Busato – Ensino Fund. Médio, Normal e Profissional, localizado na Rua Rosa Stédile, 520, no Município de Coronel Vivida - PR.
2ª Modalidade de Prova Eliminatória: Prova Prática ou de Execução	Operador de Máquina Rodoviária	20/01/2007	Das 14h00min às 17h00min	SEMOV - Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Primo Zeni esquina com Benjamim Bordim, SN – Bairro Schiavini, em Coronel Vivida - PR, para juntos se locomoverem ao local da prova.

4.2 - Será elaborada Relação Nominal dos Candidatos, que será fixada na porta da sala onde será aplicada a prova, bem como a listagem de presença dos Candidatos às provas.

4.3 - O ingresso na sala de provas só será permitido mediante a apresentação de documento hábil de identificação, juntamente com o Cartão do Candidato, que será fornecido no ato da inscrição.

4.4 – Em caso de perda ou roubo de documentos o candidato será admitido para realizar as provas, desde que tenha se apresentado ao local no tempo determinado e que seja possível fazer a verificação de seus dados junto a Comissão Organizadora de Concurso antes da hora marcada para o início das provas.

4.5 - O Candidato deverá comparecer nos locais de provas com antecedência mínima de 00h30 minutos.

4.6 - Os Candidatos que concorrerem nos cargos com aplicação de prova de Redação, Conhecimentos Gerais e Específicos, deve estar munido de caneta esferográfica azul ou preta, régua, lápis e borracha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA **ESTADO DO PARANÁ**

Concurso Público – Edital nº 014/2006 de 07/11/2006

4.7 - Não será admitido no local de provas o Candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

4.8 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, implicará sua eliminação do concurso.

4.9 - Durante as provas, os candidatos não poderão manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica etc.), não sendo permitido consulta a nenhuma espécie de livros, revistas e anotações. O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos ou consultando colegas, livros etc, durante a realização da prova será eliminado do concurso.

4.10 - Os portões que dão acesso às salas de provas serão fechados 00h30min antes do início das provas. Os relógios da Comissão Organizadora de Concurso – COC, serão acertados pelo Serviço Hora Certa Brasil Telecom – fone 130. Não serão tolerados atrasos.

4.11 - Não será permitido ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se do recinto, a não ser em casos especiais e acompanhado de um membro componente da equipe de aplicação do Concurso.

4.12 - Será excluído o Candidato que:

a - Se tornar culpado de incorreções ou descortesias para qualquer dos Examinadores, Executores, Auxiliares ou Autoridades presentes;

b - For surpreendido, durante a realização da prova em comunicação com outro Candidato, bem como se utilizando recursos ilícitos.

4.13 - O Candidato ao terminar a prova entregará ao Fiscal: o Caderno da Redação, o Caderno de Questões e o Gabarito-Resposta.

V - DO JULGAMENTO E RESULTADO DAS PROVAS:

5.1 - Cada prova será avaliada na escala de 0 (zero) à 10 (dez).

5.2 - Serão considerados habilitados os Candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5(cinco) em cada modalidade de provas que se submeterem.

5.3 - O Candidato que não obtiver a nota mínima exigida em alguma das provas que se submeteu fica, automaticamente, eliminado do Concurso.

5.4 - Somente concorrerão na Prova de Títulos os Candidatos habilitados em todas as modalidades de provas que se submeteram.

5.5 - A média final das provas será feita através de média aritmética.

5.6 - A média final, somada a dos Títulos, apresentará a classificação do Candidato habilitado para provimento da vaga.

5.7 - O não comparecimento a uma das provas excluirá automaticamente o Candidato do Concurso.

5.8 - Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram à prova.

5.9 - Quando a questão tiver o seu gabarito alterado, a alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5.10 – Dos Recursos

a - Não será concedido vistas de provas, facultando-se, entretanto, ao Candidato, apresentar no prazo de 03(três) dias úteis, a partir da publicação do resultado oficial do Concurso Público de Provas e Títulos, um único pedido de revisão, devidamente fundamentado e protocolado no setor competente da Prefeitura Municipal.

b - Será admitido recurso quanto às inscrições num prazo máximo de 01(um) dia útil após a homologação/publicação das inscrições, o qual deverá ser protocolizado no setor competente da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA **ESTADO DO PARANÁ**

Concurso Público – Edital nº 014/2006 de 07/11/2006

c – Qualquer interposição de recurso será recebida sem efeito suspensivo do Concurso, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao Candidato.

d - Cabe à Comissão Organizadora do Concurso, após a análise dos recursos, decidir sobre sua aceitação ou não e publicar, se for o caso, o resultado do mesmo através de Edital.

VI - DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 - Os Candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente de nota final, em lista de classificação própria por Cargo Público em Concurso.

6.2 - No caso de igualdade de pontos finais - classificação - terá preferência, sucessivamente, o Candidato que:

- a) Tiver obtido maior nota na prova de conhecimentos gerais e específicos, exceto para os cargos de Professor e Operador de Máquina Rodoviária que valerá:
 - 1. para Professor Municipal, como primeiro critério de desempate, tiver obtido maior nota na prova de Redação.
 - 2. para Operador de Máquina Rodoviária, como primeiro critério de desempate, tiver obtido maior nota na prova prática ou de execução.
- b) Apresentar maior encargo de família.
- c) Maior idade, considerando ano, mês e dia do nascimento.
- d) For portador de deficiência
- e) Sorteio.

VII - DO PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS

7.1 - O provimento dos cargos obedecerá rigorosamente a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

7.2 - O Candidato habilitado e classificado concorrerá exclusivamente para o Cargo que se inscreveu.

7.3 - O Município de Coronel Vivida-PR reserva-se no direito de convocar os Candidatos na medida das necessidades da Administração Municipal, bem como de propor abertura de mais vagas do que as constantes neste Edital, em caso de necessidade.

7.4 - O prazo de validade deste Concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação deste Edital, podendo uma vez ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

7.5 - Os Candidatos habilitados e convocados a assumir vaga serão lotados, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, nas Secretarias/Departamentos/Divisões que compõem a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal.

a - Os diversos Cargos abertos através do presente atendem a zona rural e/ou urbana do Município, tudo de acordo com a escala de trabalho elaborada pela Secretaria que vierem a ser lotados, devendo, os Candidatos que se habilitaram no Concurso e convocados a assumir a vaga, cumpri-la.

b - A indicação da Secretaria/Departamento/Divisão para lotação do Candidato é a critério e de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

7.6 - No período de 03(três) anos após a Entrada em Exercício não serão aceitos pedidos de remoção e/ou transferência, podendo, entretanto, a Administração, promover a transferência durante este período, de acordo com a necessidade funcional das Secretarias.

7.7 - Todos os Candidatos inscritos concorrem à carga horária estabelecida neste edital, podendo, a critério da Administração e com o aceite por parte do Candidato ser reduzida/ampliada de acordo com as peculiaridades do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital nº 014/2006 de 07/11/2006

7.8 - A redução/ampliação da carga horária importará em cálculo proporcional de vencimento às horas trabalhadas.

7.9 - A qualquer tempo, a critério da administração ou a pedido, de acordo com a necessidade dos serviços, a carga horária poderá ser ampliada até atingir o limite máximo prestado em concurso.

7.10 - O ingresso do candidato no cargo público, independente do Grupo Ocupacional ou habilitação profissional, será sempre no Piso Salarial da Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo, observado o disposto no art. 10 da Lei Municipal nº 1847 de 27/03/2006.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - O resultado final, por ordem de classificação, será homologado pelo Prefeito Municipal no Edital que apresentar a Lista Nominal dos Candidatos aprovados.

8.2 - A publicação do resultado final e demais atos relativos ao Concurso se dará no Jornal Diário do Sudoeste da Cidade de Pato Branco - Paraná, no Mural da Prefeitura, na página eletrônica do Município, cujo endereço é: www.pmcv.com.br e nas Rádios Locais.

8.3 - A habilitação no concurso não assegura ao Candidato o direito automático de investidura no cargo público, mas a expectativa de ser nele admitido segundo a ordem de classificação, ficando a concretização desse ato condicionado a observância às disposições legais pertinentes e a conveniência da Administração Municipal.

8.4 - Observado o número de vagas existentes ou que venham a existir, o Candidato classificado e convocado será obrigado a declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou. O não pronunciamento do Candidato permitirá a Administração excluí-lo do Concurso.

8.5 - O Candidato convocado que não aceitar a vaga, poderá uma única vez, ser incluído no final da relação dos Candidatos aprovados, desde que requeira este reposicionamento.

8.6 - O Candidato convocado terá prazo de 24h00min para declarar se aceita ou não a vaga, observado o que dispõe os sub-itens 8.4 e 8.5 do presente Regulamento.

8.7 - A inscrição do Candidato importará no conhecimento das instruções norteadoras do Concurso e na aceitação tácita das condições tais como se acham estabelecidas.

8.8 - Por ocasião da inscrição o Candidato receberá no ato, cópia deste edital.

8.9 - A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente eliminarão o Candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8.10 - Os portadores de deficiência que se candidatarem neste Concurso deverão adequar-se aos ditames da Lei Municipal nº 1503/99 de 16/03/1999.

8.11 - Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão Organizadora de Concurso** designada através da **Portaria n.º 053/2006 de 01/11/2006**, referendado pelo Prefeito Municipal de Coronel Vivida - Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07(sete) dias do mês de novembro de 2006, 117ª da República e 51º do Município.

PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

Degelso Strapazzon

Presidente da Comissão Organizadora
De Concurso Público - COC

Concurso Público – Edital nº 014/2006 de 07/11/2006

ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA OS DIVERSOS CARGOS PÚBLICOS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL N.º 001/2006 de 05/04/2006

1. PARA O CARGO DE MÉDICO, Clínico Geral.

Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa:

- a - Leitura e interpretação de texto
- b - Gramática e ortografia.

Conhecimentos Específicos

- | | |
|---|--|
| 1. Imunização | 12. Doenças Renais |
| 2. Distúrbios Nutricionais | 13. Doenças Reumáticas |
| 3. Icterícia em Crianças | 15. SIDA |
| 4. Aleitamento Materno | 16. Obesidade |
| 5. Assistência Pré-Natal | 17. Diabete |
| 6. Neoplasia de Mama | 18. Doenças Gastrointestinais |
| 7. CA de Colo de útero | 19. Doença Mental |
| 8. Doença Hipertensiva Específica: Gravidez | 19. Acidentes com animais peçonhentos |
| 9. Mortalidade Materna e Infantil | 20. SUS e Políticas de Saúde: Programa Saúde da Família e Agentes comunitárias de Saúde. |
| 10. Doenças Cardiovasculares | |
| 11. Doenças Infecciosas e Parasitárias | |

2 - PARA O CARGO PÚBLICO DE: TÉCNICO AGROPECUÁRIO

Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa:

- a - Leitura e interpretação de texto
- b - Gramática e ortografia.

Conhecimentos Específicos

1. Conhecimentos gerais sobre microbacias;

- 1.1 - demarcação de curva de nível
- 1.2 - projetos técnicos

2. Conhecimentos gerais sobre:

- 2.1 - plasticultura
- 2.2 - ovinocultura
- 2.3 - silvicultura (viveiro municipal)
- 2.4 - controle da formiga
- 2.5 - culturas anuais (soja, milho e feijão)
- 2.6 - pequenas criações

2.7 - bovinocultura

3. Conhecimentos gerais sobre extensão rural

4. Noções gerais sobre meio ambiente e recursos hídricos, compreendendo:

- Código Florestal Brasileiro – Lei Federal nº 4.771/65
- 1. Área de Preservação Permanente
- 2. Reserva Legal
- 3. Mata Ciliar
- 4. Biodiversidade

3 - PARA O CARGO PÚBLICO DE OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA

Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa:

- a - Leitura e interpretação de texto
- b - Gramática e ortografia.

Conhecimentos Específicos

- Operação de diversos tipos de máquinas: retroescavadeira, escavadeira em geral, trator de esteira, motoniveladora, pá carregadeira,
- Verificação dos controles, instrumentos e dispositivos de painel.
- Conhecimentos sobre segurança, operação, manutenção, lubrificação/abastecimento, pressão, temperatura.
- Verificação da máquina antes de seu funcionamento.
- Verificação da máquina após acionamento do motor.
- Noções básicas de mecânica/ peças (durabilidade, troca: período/tempo de uso, conservação). e eletricidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital nº 014/2006 de 07/11/2006

- Conhecimentos básicos de correias transportadoras.
- Conhecimentos básicos de atividades de terraplenagem em geral.

- Técnicas de conservação de estradas;
- **Legislação de trânsito:** Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503, de 23/09/97.

4 - PARA O CARGO PÚBLICO DE OPERÁRIO

Conhecimentos Gerais e Específicos

- a. Português:** . Interpretação de texto
. Pontuação
. Sinônimos/Antônimos
. Construção de frases.

- b. Matemática:** Problemas sobre:
. Adição
. Subtração
. Divisão
. Multiplicação

c. Noções gerais sobre:

- Trabalhos com madeira - serviços básicos de ajudante de carpinteiro;
- Trabalhos em alvenaria - serviços básicos de ajudante de pedreiro;
- Limpeza pública
- Serviços básicos na construção e conservação de pontes, bueiros e galerias pluviais;
- Conhecimento/execução sobre abertura de valas, boca-de-lobo;
- Manuseio/domínios dos equipamentos utilizados: vassouras, enxada, pá, picareta, marreta, rastel.

5 - PARA O CARGO PÚBLICO DE LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa:

a - Leitura e interpretação de texto

b - Gramática e ortografia.

Conhecimentos Específicos

- Graxas: consistência, sabões, aditivos, armazenagem.
- Óleos lubrificantes: viscosidade monoviscosos e multiviscosos, aditivos, composto, sintéticos; classificação de Serviço: óleos para engrenagens, óleos para transmissão automática, óleos para conversores de torque, sistemas hidráulicos de freios, óleos para motores; armazenagem e controle de estoque dos óleos usados.
- Outros lubrificantes: Bissulfeto de Molibdênio, grafite, orgânicos.
- Noções de vedação e estanqueidade de sistemas, identificar vazamentos.
- Identificar perdas por queima.
- Execução de relatórios: consumo por vazamentos, consumo por queimas, abastecimentos: troca, reposição, consumo de combustíveis.
- Leitura e execução de planos de manutenção de acordo com os manuais de equipamento.

- Troca e/ou limpeza de filtros, purificadores e respiros.
- Limpeza e lavagem: Com espátula, Com desengraxantes, Com água bombeada à alta pressão.
- Manutenção dos equipamentos utilizados na lubrificação: Alimites, Engraxadeiras manuais, Propulsoras.
- Operação de equipamentos e ferramentas utilizados nas trocas de óleo, lubrificação e limpeza ou troca de filtros.
- Normas de segurança na utilização e armazenagem de óleos lubrificantes e combustíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público – Edital nº 014/2006 de 07/11/2006



**6. PARA O CARGO DE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Conhecimentos Gerais e Específicos:

1. Noções das disciplinas das matérias pedagógicas do Ensino Fundamental:

- . **Português:** . Interpretação de texto
 - . Pontuação
 - . Sinônimos/Antônimos
 - . Construção de frases.

- . **Matemática:** . Problemas sobre:
 - . Adição, Subtração
 - . Divisão, Multiplicação

2. Noções de Saúde Coletiva:

- . Conceito: Saúde/doença
- . Medidas antropométricas – valores normais
- . imunizações
- . Doenças infecciosas de trato respiratório
- . Doenças infecciosas de trato gastrointestinal
- . Educação para a Saúde individual e coletiva
- . Controle de endemias

3. Noções de saúde da mulher e da criança

- . Planejamento Familiar
- . DST/AIDS

- . Aleitamento materno
- . Gestação
- . Puerpério
- . Climatério
- . CA de mama e cérvico-uterino

4. Noções de Nutrição e dietética

- . Higiene dos Alimentos
- . Grupos alimentares
- . Alimentação alternativa

5. Noções de ética – ética profissional

- . Trabalho em equipe
 - . Direitos dos usuários do SUS
- 6. Noções de Saúde ambiental**

**7 - PARA O CARGO PÚBLICO DE
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA**

Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa:

- a - Leitura e interpretação de texto
- b - Gramática e ortografia.

Conhecimentos Específicos

Anatomia e Notação Dentária

- Partes e Estrutura do Dente. Morfologia da Coroa Dentária e suas principais faces
- Classificação dos dentes humanos
- Elementos descritivos das faces oclusais
- Notação Dentária
- Tecidos periodontais. Características clínicas normais da gengiva e tecidos de sustentação

Placa bacteriana e suas conseqüências: Cárie e doença periodontal

- Definição de placa bacteriana. Aplicação e orientação de uso do evidenciador de placa
- Cálculo da porcentagem de placa
- Conseqüências da placa bacteriana: Cárie e doença periodontal. Prevenção.

Equipamento Odontológico. Áreas de trabalho

- Principais peças do equipamento odontológico
- Áreas de trabalho

Postura e Posições de trabalho

- Definição de Postura e Posição
- Posições de trabalho para a equipe e posicionamento do paciente

Riscos de Contágio, Desinfecção e Esterilização.

- Riscos de Contágio no consultório odontológico. Infecção cruzada
- Definição de Assepsia, Anti-sepsia, Desinfecção e Esterilização.
- Produtos utilizados para desinfecção



- Esterilização em Autoclave
- Esterilização em Forno de Pasteur
- Prevenção da Infecção cruzada
- Cuidados preconizados para as mãos

Exame Clínico

- Atendimento inicial do paciente. Atividades do Auxiliar como Recepcionista
- Documentação clínica
- Organização do consultório para exame clínico
- Atividades desempenhadas pelo Auxiliar durante o procedimento
- Orientação de higiene. Técnicas de escovação
- Uso do fio dental. Orientação de uso
- Meios auxiliares para higienização

Aplicação de substâncias preventivas

- Flúor
- Fluoretação domiciliar. Flúor em comprimidos. Bochechos com Flúor
- Selantes. Indicações e Contra-Indicações. Técnicas de Selamento de Fóssulas e Sulcos
- Associação Flúor/Selante
- Organização de Bandeja e Mesa Clínica para aplicação tópica de Flúor
- Organização de Bandeja e Mesa Clínica para aplicação de Selantes

Procedimentos Restauradores

- Tipos de Cavidades
- Restaurações em Amálgamas. As cinco fases de uma restauração. Instrumentos e Materiais
- As cinco fases de uma restauração em resina composta. Instrumentos e materiais

8 - PARA O CARGO PÚBLICO DE TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL
--

Conhecimentos Gerais:

Língua Portuguesa:

- a - Leitura e interpretação de texto
- b - Gramática e ortografia.

Conhecimentos Específicos

1) Higiene Dentária:

- selante: indicação, uso e técnicas;
- fluoretos: indicação, uso e técnicas;
- escovação e uso do fio dental;
- controle da dieta;
- etiologia da cárie e doença periodontal;
- tipos de cárie.

2) Técnicas auxiliares de Odontologia:

- Inserção, condensação e polimento de materiais restauradores estéticos e amálgama.

3) Odontologia Social:

- níveis de prevenção;
- métodos de prevenção de cárie e doença periodontal;
- recursos relacionados à dieta;
- recursos relacionados à microorganismos;
- recursos relacionados ao hospedeiro;
- epidemiologia em odontologia;
- evolução de odontologia;
- atribuições do Técnico em Higiene Dental.

4) Material, Equipamento e Instrumental:

- preparo de bandeja;
- materiais dentários (restauração e proteção), indicação, proporção e manipulação;
- ergonomia: princípios e odontologia a quatro mãos;
- manutenção preventiva do equipamento.

5) Fundamentos de Enfermagem:

- principais doenças transmissíveis através da prática odontológica;
- controle de infecção em odontologia: limpeza e desinfecção do meio-ambiente; limpeza e desinfecção do equipamento; limpeza, desinfecção e esterilização do instrumental; e, medidas e proteção individual.

6) Anatomia Dental.

7) Ética profissional.

- 8) Políticas de Saúde – Sistema Único de Saúde** – Leis Federais nº 8.080 de 19/09/1990 e nº 8.142 de 28/12/1990.



9 - O CARGO DE ENFERMEIRO

Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa:

- a - Leitura e interpretação de texto
- b - Gramática e ortografia.

Conhecimentos Específicos

1. Assistência de enfermagem materno-infantil:

1.1 - Assistência integral à Saúde da mulher:

- a) Assistência de enfermagem a gestante;
- b) - Assistência de enfermagem a nutriz
- c) - Assistência de enfermagem no planejamento familiar;
- d) - Assistência de enfermagem na prevenção de câncer ginecológico e mama.

1.2 - Assistência à Criança:

- a) - Assistência de enfermagem ao recém nascido e pré-escolar;
- b) - Controle do desenvolvimento ponderoestatural;
- c) - Doenças não transmissíveis, mais comuns na infância (infecção respiratória aguda, diarreia e dermatite);
- d) - Desidratação e reidratação;
- e) - Doenças transmissíveis da infância, preveníveis por vacinas;
- f) - Imunização e conservação de vacinas (normas técnicas do Serviço de Vigilância Epidemiológica).

2 - Assistência de Enfermagem na saúde do adulto:

- a) - Assistência de enfermagem na prevenção, identificação e no tratamento das doenças crônicas e degenerativas, diabete, febre reumática e hipertensão;
- b) - Assistência de enfermagem na prevenção, identificação, notificação e tratamento das doenças transmissíveis, tuberculose, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, nas exantemas mais frequentes;
- c) - Assistência de enfermagem na prevenção, notificação e tratamento das doenças transmitidas por vetores, malária, febre amarela, peste, febre tifóide, raiva e doença de Chagas;
- d) - Noções de assepsia e anti-sepsia.

3. Assistência de enfermagem na Saúde Mental:

3.1 - Cuidados primários:

- a) - em alcoolismo
- b) - ao paciente psicótico
- c) - aos epiléticos
- d) - na deficiência mental.

4. Assistência de enfermagem em clínica médica e cirurgia:

- a) - Causas da doença e adaptação do paciente à doença;
- b) - Cuidados gerais com pacientes clínicos cirúrgicos;
- c) - Cuidados de enfermagem na avaliação e tratamento de pacientes com afecções no sistema respiratório:
 - . Problemas cardiovasculares e hematológicos;
 - . Perturbações digestivas
 - . Afecções dos rins e trato urinário.

5. Enfermagem em saúde pública:

- a) - indicadores de saúde, conceito, necessidade, características, fontes de informações básicas a abrangência de indicadores;
- b) - indicadores epidemiológicos nos programas dos serviços;
- c) assistência de enfermagem nos programas dos serviços:
 - . DST/AIDS
 - . tuberculose
 - . Vigilância sanitária
 - . hanseníase
 - . TRO (tratamento reidratação oral)
- d) - cuidados primários de saúde:
 - . Aspectos operacionais dos cuidados primários de saúde de acordo com Alm-ata.
 - . Planejamento, execução e supervisão dos serviços de saúde;
 - . Municipalização dos serviços de saúde e SUS.

6. Esterilização dos materiais

7. Código de deontologia de enfermagem.

8. SUS e Políticas de Saúde: Programa Saúde da Família e Agentes comunitárias de Saúde.



**10 - PARA O CARGO PÚBLICO DE
PROFESSOR MUNICIPAL**

a - PORTUGUÊS

Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Crase. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime as relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sinônimos e antônimos.

b - MATEMÁTICA

Operações com números naturais, inteiros, racionais e reais; sistema métrico decimal: medidas de comprimento, superfície, volume e capacidade. Medida de tempo e ângulos. Razão e proporção: porcentagem, juros, regras de três simples e composta. Equação do primeiro grau. Resolução de problemas.

c- CIÊNCIAS

Fenômenos da natureza. Formas de energia e sua utilização. Corpo Humano. Sistemas e funções.

Saúde (higiene, alimentação e imunização)

d- CONHECIMENTOS GERAIS

a - História e Geografia do Brasil, Paraná e do Município.

b – Temas, históricos- geográfico-culturais e político-econômicos, da atualidade.

e - FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

Concepção de linguagem e escrita. Planejamento e Proposta Pedagógica. Avaliação no processo educativo. Concepção do processo de ensino e aprendizagem. Inclusão Educacional. Tendências Pedagógicas. Legislação Educacional.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO**

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Filosofia da Educação**. São Paulo : Editora Moderna, 1998.

SOLÉ. Izabel. **Estratégias de leitura**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PAROLIN, Izabel Cristina Hierro. **Aprendendo a incluir e incluindo para aprender**. São José dos Campos: Pulso Editorial, 2006.

FERREIRO, Emília. **Reflexões sobre Alfabetização**. Ed. Cortez. São Paulo. 1996

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora**. Ed. Mediação. Porto Alegre, 1998

LUCKESI, Cipriano C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

OLIVEIRA, Marta Kohl de. Vygotsky: **aprendizado e desenvolvimento, um processo sócio-histórico**. São Paulo: Scipione, 1995

VEIGA, Ilma Passos A. e RESENDE, Lucia Maria Gonçalves de (orgs). **Espaço do Projeto Político Pedagógico**. Campinas SP: Papyrus, 1998.

VYGOTSKY, L.S. **A Formação Social da Mente**. 6ª. Ed. São Paulo: Martins fontes, 2000.

FREIRE, Paulo. **Alfabetização:Leitura da palavra leitura do mundo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

ALVES Nilda. GARCIA Leite Regina. **Sentido da Escola**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

DEMO, Pedro. **Avaliação Qualitativa**. São Paulo: Cortez,1995.

Legislação Educacional:

Lei n.º 9394, de 20/12/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei n.º 8069, de 13/07/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parecer CNE/CEB 022/98, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Parecer CNE/CEB n.º 4/98 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental